

**PORTARIA Nº 233/2022**

Data: 16/11/2022.

Dispõe sobre a seleção para provimento de cargos em comissão de Diretor Escolar, dá publicidade ao Edital nº 01/2022, e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no exercício da função e no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição da República, a Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como a Lei Orgânica do Município de União do Sul;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que prevê o provimento da função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 723 de 25 de setembro de 2019, bem como, o Decreto nº 1.409 de 30 de agosto de 2022, que regulamenta a Gestão Democrática Escolar nas Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino de União do Sul;

CONSIDERADO a necessidade de nomear diretores escolares aptos a assumirem papéis de liderança em cada escola na Rede Municipal de Ensino e que se interessem e trabalhem pelo sucesso de sua escola e de outras, comprometendo-se com o aprimoramento educacional do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir processo seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar, que se regerá em conformidade com as normas constantes em Edital, a ser realizado a partir de avaliação de conhecimentos, avaliação de títulos, experiência profissional e Projeto de Gestão.

Art. 2º. A previsão de um Processo Seletivo para prover cargos em comissão de Diretor Escolar estão contidas no Decreto nº 1.409 de 30 de agosto de 2022, atendendo aos Princípios constitucionais e estão em conformidade com a Lei Municipal nº 723, de 25 de setembro de 2019.

Art. 3º. A Comissão Organizadora que avaliará o Processo Seletivo terá as atribuições de analisar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, as inscrições dos candidatos, lavrar e assinar atas de todas as reuniões e terá a seguinte composição:

- I - 01 (um) representante do Poder Executivo;
- II - 01 (um) representante dos pais ou responsáveis por estudantes da rede municipal de ensino;
- III - 01 (um) representante dentre os servidores públicos das unidades escolares;
- IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- V - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica instituída a Comissão de Teste Seletivo, encarregada pela Coordenação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 para seleção de Diretor Escolar, no âmbito das Escolas da Rede Municipal de União do Sul - MT, assim composta:

- a) Susamar Grisa – Presidente;**
- b) Edilene Campos dos Santos – Membro;**
- c) Jucieli Souza Portella – Membro;**
- d) Joelia Viana de Souza – Membro;**
- e) Orlanda Mocelin – Membro;**
- f) Almir Pissaia Xavier da Silva – Membro.**

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Organizadora não poderão participar e se inscrever como candidatos no processo seletivo, incluindo aqueles cônjuges ou parentes de candidatos até o segundo grau.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, em 16 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**